ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 383/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;

a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;

a Portaria nº 3027 GM/MS, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;

a Portaria nº 2344 GM/MS, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009;

a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de **Pelotas** (anexo), para aplicação dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS - ParticipaSUS, no valor de R$ 130.000,00.

Parágrafo Único – O Plano de Ação do município de Pelotas será apresentado na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2010, e as ações serão integradas ao Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 383/09 - CIB / RS

Plano de Ação – Pelotas/RS para execução da Política de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS

Portaria 2344/2009

Exercício: 2010
Proponente: Secretaria de Municipal de Saúde de Pelotas/RS

Ações e metas		Recursos Orçamentários (1,00)	Área responsável	Parcerias
Ações	**Metas**			
Confecção de Folders e material informativo sobre os direitos e deveres do usuário do SUS	100% de distribuição	40.000,00	SMS/DCAA	MINISTÉRIO DA SAÚDE, PMPel, SES e CMS
Implementação e qualificação de tecnologia em monitoramento e avaliação, auditoria e ouvidoria através de seminários, cursos, reuniões, oficinas de capacitação e participação em Encontros Estaduais e Federais para intercâmbio de experiências	100% multiplicadores capacitados (servidores do DCAA, das UBS e Conselheiros Municipais de Saúde)	45.000,00	SMS/DCAA	MINISTÉRIO DA SAÚDE, PMPel, SES e CMS
Promoção de Oficinas de Capacitação da Rede para orientação e dirimir dúvidas com relação aos direitos e deveres do usuário do SUS, com foco em ouvidoria	4	45.000,00	SMS/DCAA	MINISTÉRIO DA SAÚDE, PMPel, SES e CMS